DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EDITAL RESUMIDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024
DISPENSA Nº. 018/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Dispensa nº. 018/2024**, **Processo nº. 032/2024** do tipo de **menor preço por item**, destinado à seleção da proposta mais vantajosa visando a contatação de empresa especializada para confecção e instalação de estrutura metálica para portal de entrada do bairro Caramuru, município de Rubiácea, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

Rubiácea/SP, 16 de maio de 2024
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2024
DISPENSA Nº. 015/2024

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a RATIFICAÇÃO do certame licitatório acima, que objetiva a contratação de empresa especializada para a construção de fonte e revitalização da praça do bairro Caramuru, a seguinte empresa:

Lais Construções LTDA, com C.N.P.J nº. 03.526.177/0001-14, estabelecida na Rua Valentim Gentil, nº. 700, Bairro Vila Cicma, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, vencedora, com o valor total de **R$ 119.811,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e onze reais)**.

Rubiácea/SP, 02 de maio de 2024.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. xxx/2024
DISPENSA Nº. xxx/2024

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **RATIFICAÇÃO** do certame licitatório acima, que objetiva a contatação de empresa especializada para confecção e instalação de estrutura metálica para portal de entrada do bairro Caramuru, a seguinte empresa:

**********, com C.N.P.J nº. **********, estabelecida na Rua **********, nº. ***, Bairro *****, na cidade de *******, Estado de São Paulo, vencedora, com o valor total de R$.

Rubiácea/SP, ** de ********* de 2024.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2024
DISPENSA Nº. 016/2024

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **RATIFICAÇÃO** do certame licitatório acima, que objetiva a contatação de empresa especializada em construção de rede lan, para as escolas de ensino infantil e fundamental do município de Rubiácea, a seguinte empresa:

Lucas Matheus Pereira de Brito, com C.N.P.J nº. 30.187.143/0001-15, estabelecida na rua Rodrigues Alves, nº. 195, bairro Caramuru, na cidade de Rubiácea, estado de São Paulo, vencedora, com o valor total de R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

Rubiácea/SP, 15 de maio de 2024.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO PELO PODER EXECUTIVO, CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se nas dependências da Câmara Municipal de Rubiácea, sito à Avenida Ministro Konder, 128, nesta cidade de Rubiácea-SP, a primeira audiência pública realizada no exercício de dois mil e vinte e quatro pelo Poder Executivo, convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rubiácea, para apresentação e elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco, atendendo ao disposto no inciso I, parágrafo primeiro do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rubiácea – Vereador **Egmar de Souza**, compareceu e deu início aos trabalhos, informando que a publicação do Edital de Audiência convidando a população para participar desta audiência pública se deu no

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

Diário Oficial do Município, no site, na imprensa oficial do município e no mural da Câmara Municipal de Rubiácea, e, juntamente com o Poder Executivo, provido da Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças; do Poder Legislativo, representado por Vereadores e Empregados Públicos, conforme constam das listas de presenças, com o fim específico de elaborar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e vinte e cinco. A seguir, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rubiácea – Vereador **Egmar de Souza,** passou a palavra à Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Finanças, **Sônia Maria Rozette**, que agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos, explicando que a lei de diretrizes orçamentárias é uma lei elaborada anualmente, que tem como objetivo apontar as prioridades do Governo para o próximo ano. A LDO é o elo entre o PPA e a LOA; é o instrumento que de fato viabiliza a execução do plano de trabalho. Ela é elaborada pelo Poder Executivo através de um projeto de lei e estabelece as metas fiscais e as prioridades da administração pública para o ano seguinte; dispõe sobre critérios e normas que garante o equilíbrio das receitas e despesas e também orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Prosseguindo, a Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Rubiácea também expôs os programas já existentes no município, demonstrando suas metas físicas e financeiras aos presentes, para que pudessem, a partir daí, proporem mudanças ou melhoramentos nas ações já implementadas pelo município. Após toda a apresentação e sanadas as dúvidas dos presentes, a Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Finanças, **Sônia Maria Rozette**, se colocou à disposição para sugestões e perguntas sobre a minuta do Projeto de Lei e seus anexos. Assim, os presentes, com base na exposição, concordaram que os trabalhos já desenvolvidos estão adequados à demanda no Município, estando atendendo

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

além das expectativas populares, não havendo necessidade de alteração das ações já implementadas como a saúde, a educação, o esporte, os serviços sociais, as festividades e comemorações, entre tantas outras. Em seguida, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rubiácea – Vereador **Egmar de Souza, c**hamou a atenção de todos para a importância das audiências públicas e da participação popular, pois o PPA, a LDO e a LOA são as ferramentas que direcionam a Administração Pública Municipal, sendo do interesse de todos saber "o que está se fazendo e o que se planeja fazer" no Município. Assim, não havendo mais nada a tratar e diante da ausência de interessados em fazer perguntas, foi encerrada esta Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata, que achada conforme, vai assinada pelos presentes.

VEREADOR EGMAR DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR CLÁUDIO CAVALCANTE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
VEREADORA

RODRIGO DIAS DE CARVALHO
VEREADOR

PREFEITURA DE RUBIÁCEA

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

MÔNICA ROSSETI TEODORO
CONTÍNUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

SÔNIA MARIA ROZETTE
SECRETÁRIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA